**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**

**CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS**

**ATA Nº 148**

Aos dezesseis (16) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), na sede do poder legislativo municipal, localizado a rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, reuniu-se a câmara municipal de vereadores para a sessão ordinária nº 148 (cento e quarenta e oito), às 09:00 horas, com a presença dos Srs. Vereadores: Nilton Antônio da Silva (presidente), Helena de Almeida Silva (2º secretária), José Américo Cruz, Edson Cabral da Silva Filho, Elias Alves Cardoso, Maria Nilda Monteiro Ribeiro e Jesimiel Gonçalves de Lima.

O Sr. presidente vereador Nilton Antônio da Silva, em nome de Deus abriu a sessão e convidou o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores, percebendo a ausência do vereador Edinaldo Vieira de Melo (1º secretário), convidou a vereadora Helena de Almeida Silva para assumir a 1º secretaria e o vereador Edson Cabral da Silva Filho para assumir a 2º secretaria, composta a mesa, o Sr. presidente mandou que o secretário fizesse a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior que colocada em discussão e votação, foi aprovada com a emenda do vereador Jesimiel Gonçalves de Lima.

Aberto o pequeno expediente, e não havendo correspondências nem proposições escritas pelos Srs. Vereadores, o Sr. presidente abriu o espaço para as proposições orais dos Srs. Vereadores.

Com a palavra o vereador Jesimiel Gonçalves, requereu da mesa que solicitasse do Chefe do Poder Executivo, uma declaração fornecendo a receita dos exercícios 1995 e 1996 descriminando os meses com a totalização.

Requereu da mesa declaração do Sr. prefeito e do presidente da câmara se foi informado convenio com o IPSEP.

Requereu do Sr. presidente os valores dos vencimentos dos Srs. Vereadores e a representação da mesa.

Requereu do Sr. presidente cópia das Leis Municipais nº 019/93, 021/93, 034, 035 e 036/95 e cópia da resolução nº 018/96 que fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e vereadores para o ano de 1996 e 1997. Colocado em votação os requerimentos do vereador, foram aprovados pela maioria.

Na ordem do dia a mesa requereu o arquivamento do Projeto de Lei nº 078/97.

Discutindo o requerimento da mesa diretora o vereador Jesimiel Gonçalves de Lima, convidou os nobres pares para votarem contra o posicionamento da mesa, alegando abuso de poder e desrespeito a opinião dos vereadores, disse o vereador que o Sr. presidente vem hoje encostado no Dr. Elias Alberto, enviado pelo Sr. prefeito Dr. Marcos Antônio, apresentar um requerimento para tirar a atenção dos vereadores, e se for acatado esse pedido, mostra que os nobres pares estão com medo do prefeito e do presidente , ou estão sendo beneficiados por ambos. Continuando o vereador acusou a vereadora Maria Nilda Monteiro de estar assinando os pareceres das comissões sem os ler.

Com a palavra a vereadora Maria Nilda Monteiro Ribeiro, disse segundo a acusação do vereador Jesimiel Gonçalves, ela desmente, afirmou a vereadora que não está sendo beneficiada por ninguém, o que tem é somente a união com todos, principalmente com o prefeito e o presidente da câmara, e que jamais assinou qualquer projeto ou parecer sem primeiro ter lido o mesmo.

Depois a vereadora Helena de Almeida Silva, disse ao vereador Jesimiel Gonçalves de Lima, que os colegas não estão nas mãos do Sr. prefeito, nem nas do Sr. presidente da câmara, estão unidos pelo bem-estar da cidade, e que em vez do Sr. prefeito mandar o dinheiro para pagar o aumento do pessoal comissionado, chamasse de volta o pessoal demitido.

Prosseguindo o vereador Elias Alves Cardoso, disse que não tem rabo de palha e nem medo de ninguém, o que não quer é esculhambação na câmara, e sim respeito.

O vereador Jesimiel Gonçalves de Lima, pediu um aparte e disse que em sua colocação não falou nesse sentido.

Depois o vereador Edson Cabral da Silva, referindo-se o Projeto de Lei nº 078/97, disse que o referido projeto não foi trocado e que o aumento pode ser dado somente aos assessores legislativos ficando de fora os cargos CCL-1 e CCL-2 por exemplo. Disse ainda o vereador que não está contra ao prefeito, mas não pode ficar calado diante de absurdos.

Não havendo mais inscritos, o Sr. presidente colocou em votação o requerimento da Mesa Diretora, pedindo o arquivamento do Projeto de Lei nº 078/97, sendo aprovado pela maioria com apenas um voto contrário do vereador Jesimiel Gonçalves de Lima.

Prosseguindo o Sr. presidente mandou que fosse feito a leitura do Projeto de Lei nº 080/97 apresentado pela Mesa Diretora, que trata do reajuste salarial dos funcionários da câmara, exceto os cargos comissionados e gratificados.

Após a leitura, a Mesa Diretora, requereu regime de urgência especial para o projeto em tela, tendo em vista o tempo decorrido entre o reajuste que já foi concedido a partir de maio do corrente exercício e também a apreciação do projeto. Posto em votação o pedido de urgência, foi aprovado pela maioria, com um único voto contrario do vereador Jesimiel Gonçalves de Lima.

Em seguida o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo de dez (10) minutos para que as comissões dessem os seus devidos pareceres.

Reaberta a sessão, o Sr. presidente colocou em 1º e 2º e única discussão o Projeto de Lei nº 080/97.

Com a palavra o vereador Jesimiel Gonçalves, disse ter pedido tempo para discutir o requerimento da Mesa e não foi atendido, e isto é abuso de poder disse o vereador, disse ainda que esse projeto não pode ser aprovado, pedindo a retirada do referido projeto da pauta.

Após a conclusão o vereador Jesimiel Gonçalves em suas explanações sobre o Projeto de Lei nº 080/97, o Sr. presidente autorizou ao assessor jurídico da câmara, a fazer algumas considerações sobre o projeto acima, dizendo da sua legalidade, tendo em vista a maioria das comissões terem dado os pareceres favoráveis ao aludido projeto, estando apto para discussão e votação.

O Sr. presidente após a discussão do Projeto em tela, colocou em votação em regime de urgência o aludido projeto, sendo o mesmo aprovado em primeira, segunda e única votação pela maioria, exceto o vereador Jesimiel Gonçalves de Lima que votou ao contrário.

Em seguida o Sr. presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 079/97, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento comissionados, de autoria da Mesa Diretora.

Com a palavra o vereador Jesimiel Gonçalves de Lima, solicitou vista ao projeto de lei em pauta, ficando o pedido prejudicado, em vista do Sr. presidente verificar que as comissões ainda não haviam dado os pareceres, retirando o aludido projeto de pauta para ser discutido na próxima reunião.

Dispensando o grande expediente, o Sr. presidente convocou uma nova sessão para o dia 23 de julho do ano em curso, às 09:00 horas, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada pelo Sr. presidente, pelo 1º e 2º secretário e por mim.

Xexéu, 16 de julho de 1997.

**NILTON ANTÔNIO DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**